

BancoDaycoval BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ nº 62.232.889/0001-90 - NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16.11.2022

DATA: 16 de novembro de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sede social, na Av. Paulista, nº 1793 - São Paulo - SP. **PRESENÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente: Sasson Dayan. Secretário: Morris Dayan. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria com a fixação de seus honorários e mandato. **DELIBERAÇÕES:** Após os debates, foi aprovado, por unanimidade, a eleição de membro da Diretoria, com remuneração definida na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2022, devidamente arquivada na Junta Comercial em 10 de maio de 2022, sob nº 232.665/22-9, a saber: **DIRETOR (SEM DESIGNAÇÃO ESPECIAL): GILSON FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bancário, residente em Uberlândia – MG, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200, São Paulo - SP, portador da C.I. RG. nº 2.472.012 SSP/MG e CPF nº 445.919.506-20. O mandato do diretor ora eleito se estenderá até a posse dos que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024. O diretor eleito apresentou as declarações de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da sociedade. Foi esclarecido que o diretor eleito apresentou cópia do instrumento de declaração em conformidade com os artigos 2º e 4º, do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, com alterações introduzidas pela Resolução CVM nº 168 de 20 de setembro de 2022. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 16 de novembro de 2022. **ASSINATURAS:** Presidente: Sasson Dayan. Secretário: Morris Dayan. Membros: **Sasson Dayan, Morris Dayan, Carlos Moche Dayan, Rony Dayan, Gustavo Henrique de Barroso Franco, Sergio Alexandre Figueiredo Clemente**. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Sasson Dayan** - Presidente; **Morris Dayan** - Secretário. JUCESP nº 43.382/23-0 em 26.01.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>